



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 30/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.64 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.

PROTOCOLO
00766/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/08/2021
HORA: 15:55

Parecer 3/2021 no Projeto de Lei 64/2021




Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura Projeto de lei nº 064 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 20 de agosto de 2021, às 09h e 59min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 064/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 100.000,00 (cento um mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, como incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, sendo que o repasse será efetuado pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, cuja origem tem por ser Emenda Parlamentar do deputado Federal Ricardo Izar.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Referido valor será utilizado para o custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, importante para o desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2021.


Cristina Cruz

Relatora